



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 312, DE 26 DE JULHO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n.º 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 001/2010/CPAD, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 26.07.2010, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 259/PROGEP, de 14.06.2010, publicada no Boletim de Pessoal n.º 06, de 25.06.2010, de acordo com o art. 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.010528/2010-18.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 06/08/10**